



Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul/SC

DECLARAÇÃO

Eu _____ lotado no cargo/função de _____ na Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, CPF _____.

Declaro ter conhecimento dos regramentos que regem a disponibilização de Diárias e estou ciente do que discorre o artigo 8º da Lei Complementar nº 110/2013:

Art. 8º O beneficiário que receber diária de viagem e, por qualquer motivo, não se afastar da sede, ou na hipótese de retornar em período inferior ao previsto, fica obrigado a restituir os valores recebidos em excesso, no prazo de até 03 (três) dias, sob pena de ressarcimento ao erário mediante desconto integral imediato em Folha, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

E dos limites impostos às despesas com alimentação em viagens a serviço do Município de Bocaina do Sul, conforme o Decreto nº 4.111/2024:

Art. 4º As despesas com alimentação em viagens a serviço do Município de Bocaina do Sul, realizadas por servidores municipais, serão admitidas nos limites e condições fixadas neste Decreto e obedecidos os seguintes critérios:

I - Em viagens a serviço nos municípios que integram a região da Serra Catarinense e/ou região da AMURES, as despesas com alimentação serão pagas até o limite de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para almoço ou jantar e até o limite de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para lanches;

II - Em viagens a serviço para a cidade de Florianópolis (SC) e demais cidades do Estado de Santa Catarina, as despesas com alimentação serão pagas até o limite de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) para almoço ou jantar e até o limite de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para lanches;

III - Em viagens a serviço para outras cidades fora do Estado de Santa Catarina, as despesas com alimentação serão pagas até o limite de R\$ 90,00 (noventa reais) para almoço ou jantar e até o limite de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para lanches;

Bocaina do Sul, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante